



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº. 366/98 de 30 de dezembro de 1998

Anula Saldo de Notas de Empenhos do Exercício de 1998.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular totalmente a seguinte Nota de Empenho:

8-0011 IBAM - Instituto Brasileiro de Admin. Pública Municipal 1.400,00

Art. 2º. Anular parcialmente o saldo das seguintes Notas de Empenhos:

8-0005 Xerox do Brasil Ltda 3.362,26

8-0007 Marina Maria Marqueti Antonio 164,00

8-0009 Escelsa - Espírito Santo Centrais Elétricas SA. 785,19

8-0374 Altair Gomes de Oliveira 142,15

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 1998.


CELSO LUIZ CAMPOS
Presidente

Reg. as fls. nº 002
Do Livro próp. nº 121 vto.
Em 30 / 12 1998
<i>Flu</i>